



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 26/2022

Sumário: Composição da Comissão Permanente.

Composição da Comissão Permanente

A Assembleia da República resolve, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 179.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 39.º e 40.º do Regimento que, para além do Presidente e dos Vice-Presidentes da Assembleia da República, a Comissão Permanente é composta por 43 Deputados, distribuídos do seguinte modo:

Partido Socialista (PS) — 22 Deputados;
Partido Social Democrata (PSD) — 13 Deputados;
Chega (CH) — 2 Deputados;
Iniciativa Liberal (IL) — 2 Deputados;
Partido Comunista Português (PCP) — 1 Deputado;
Bloco de Esquerda (BE) — 1 Deputado;
Pessoas-Animais-Natureza (PAN) — 1 Deputado;
Livre (L) — 1 Deputado.

Aprovada em 3 de junho de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

115401026